ROGERIO JAMYR BELOTTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/03/1953, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 148.368.409-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 217.906, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 2870, 100, APTO. 1801, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88330358, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203640866, com sede Rua Dr. Pedro Zimmermann, 2000 , Itoupava Central Blumenau, SC, CEP 89066000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.564.353/0001-63, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. GIANCARLO NEVES BOSCHETTO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/12/1977, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 026.323.209-33, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02066943590, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SAO GONCALO, 56, ITOUPAVA NORTE, BLUMENAU, SC, CEP 89053336, BRASIL.

LUIZ SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/07/1991, SOLTEIRO EM UNIÃO ESTÁVEL, EMPRESARIO, CPF nº 078.665.109-11, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05174743562, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SANTA ISABEL, 45, SALTO DO NORTE, BLUMENAU, SC, CEP 89065020, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio ROGERIO JAMYR BELOTTO, detentor de 100 (Cem) quotas, no valor nominal de R$ 7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais) cada uma, correspondendo a R$ 760.000,00 (Setecentos E Sessenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio ROGERIO JAMYR BELOTTO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$380.000,00 (Trezentos E Oitenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio GIANCARLO NEVES BOSCHETTO, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ROGERIO JAMYR BELOTTO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$380.000,00 (Trezentos E Oitenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio LUIZ SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:
GIANCARLO NEVES BOSCHETTO, com 50(Cinquenta) quotas, perfazendo um total de R$ 380.000,00 (Trezentos E Oitenta Mil Reais)
LUIZ SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS, com 50(Cinquenta) quotas, perfazendo um total de R$ 380.000,00 (Trezentos E Oitenta Mil Reais)

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE ITOUPAVA
COMARCA DE BLUMENAU - ESTADO DE SANTA CATARINA
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Bel. LIO OGÉ GAYA JUNIOR - Escrivão de Paz
Rua Dr. Pedro Zimmermann, 5511 - It.Central - Blumenau/SC - CEP 89068-003 - Tel.: (47) 3222-5200 - cartoriogaya@gmail.com

AUTENTICAÇÃO Nº 338759 - Autentico esta fotocopia por ser reprodução fiel do documento original a mim apresentado, do que dou fe.
Em Testemunho da verdade
Blumenau/SC, 19 de setembro de 2023
MARCOS EDUARDO DA SILVA - Escrevente
Emolumentos R$ 4,83 FRJ: R$ 1,09 + ISS R$ 0,10 – Total R$6,02
Selo Digital de Fiscalização: Selo normal GWV79670-U36S
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Marcos Eduardo da Silva
Escrevente

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/09/2023
Certifico o Registro em 15/09/2023 Data dos Efeitos 13/09/2023
Arquivamento 20238109690 Protocolo 238109690 de 13/09/2023 NIRE 42203640866
Nome da empresa RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 176470445669287
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14836840910-ROGERIO JAMYR BELOTTO|02632320933-GIANCARLO NEVES BOSCHETTO 07866510911-LUIZ SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) GIANCARLO NEVES BOSCHETTO , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LUIZ SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BLUMENAU, SC.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA
CNPJ: 07.564.353/0001-63

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

A sociedade gira sob o nome empresarial **RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA.**
A sociedade tem a sua sede na Rua Dr. Pedro Zimmermann, n° 2000, bairro Itoupava Central, na cidade de Blumenau/SC, CEP 89066-000.


ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE ITOUPAVA
COMARCA DE BLUMENAU - ESTADO DE SANTA CATARINA
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Bel. LIO OGÉ GAYA JÚNIOR - Escrivão de Paz
Rua Dr. Pedro Zimmermann, 5511 - It.Central - Blumenau/SC - CEP 89068-003 - Tel.: (47) 3222-5200 - cartoriogaya@gmail.com
AUTENTICAÇÃO Nº 338/59 - Autentico esta fotocopia por ser reprodução fiel do documento orginal a mim apresentado do que dou fé.
Em Testemunho da verdade.
Blumenau/SC, 19 de setembro de 2023
MARCOS EDUARDO DA SILVA - Escrevente
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ: R$ 1,09 + ISS R$ 0,10 – Total R$6,02
Selo Digital de Fiscalização: Selo normal GWV79671-AM9L
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br
Marcos Eduardo da Silva
Escrevente

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/09/2023
Certifico o Registro em 15/09/2023 Data dos Efeitos 13/09/2023
Arquivamento 20238109690 Protocolo 238109690 de 13/09/2023 NIRE 42203640866
Nome da empresa RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 176470445669287
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CLÁUSULA SEGUNDA – DO INICIO ATIVIADE E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de julho de 2005 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

3.1 – A sociedade tem por objetivo social a exploração no ramo de:
a) Recondicionamento de pneus;
b) Compra e venda de pneumáticos;
c) Vulcanização, conserto e montagens de pneus.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS SOCIAIS

O capital social é de R$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais) divididos em 100 (cem) quotas de valor nominal de R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) cada, totalmente integralizada pelos sócios em moeda corrente nacional, e assim distribuído:

NOME	QTDE.QUOTAS	%	VALOR R$
GIANCARLO NEVES BOSCHETTO	50	50	380.000,00
LUIZ SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS	50	50	380.000,00
TOTAL	**100**	**100**	**760.000,00**

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) GIANCARLO NEVES BOSCHETTO , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LUIZ SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá através de seus administradores e mediante instrumento competente, constituir mandatários com poderes específicos para agirem em seu nome.


ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE ITOUPAVA
COMARCA DE BLUMENAU - ESTADO DE SANTA CATARINA
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Bel. LIO OGE GAYA JÚNIOR - Escrivão de Paz
Rua Dr. Pedro Zimmermann, 5511 - It.Central - Blumenau/SC - CEP 89068-003 - Tel.: (47) 3222-5200 - cartoriogaya@gmail.com
AUTENTICAÇÃO Nº 338759 - Autentico esta fotocopia por ser reprodução fiel do documento original a mim apresentado, do que dou fé
Em Testemunho da verdade
Blumenau/SC, 19 de setembro de 2023
MARCOS EDUARDO DA SILVA - Escrevente
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ: R$ 1,09 + ISS R$ 0,10 – Total: R$6,02
Selo Digital de Fiscalização: Selo normal GWV79672-NAB3
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br
Marcos Eduardo da Silva
Escrevente

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/09/2023
Certifico o Registro em 15/09/2023 Data dos Efeitos 13/09/2023
Arquivamento 20238109690 Protocolo 238109690 de 13/09/2023 NIRE 42203640866
Nome da empresa RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 176470445669287
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.
Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO 1°: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

PARÁGRAFO 2°: Para quaisquer divergências, que não estejam contempladas neste contrato social ou no Capítulo IV, da Sociedade Limitada, do Código Civil de 2.002, serão adotadas subsidiariamente as disposições da Lei n° 6.404/76, em detrimento de qualquer outra disposição

PARÁGRAFO 3°: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, salvo deliberação em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão as contas e designarão administrador(s) quando for o caso.
Poderão os sócios, se assim deliberarem, aprovar todas as demonstrações financeiras, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico em uma única assembleia.


ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE ITOUPAVA
COMARCA DE BLUMENAU - ESTADO DE SANTA CATARINA
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Bel. LIO OGÉ GAYA JÚNIOR - Escrivão de Paz
Rua Dr. Pedro Zimmermann, 5511 - It.Central - Blumenau/SC - CEP 89068-003 - Tel.:(47) 3222-5200 - cartoriogaya@gmail.com
AUTENTICAÇÃO Nº 338759 - Autentico esta fotocópia por ser reprodução fiel do documento original a mim apresentado, do que dou fé.
Em Testemunho da verdade.
Blumenau/SC, 19 de setembro de 2023.
MARCOS EDUARDO DA SILVA - Escrevente
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ: R$ 1,09 + ISS R$ 0,10 – Total R$6,02
Selo Digital de Fiscalização: Selo normal GWV79673-7L8I
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br
Marcos Eduardo da Silva
Escrevente

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/09/2023
Certifico o Registro em 15/09/2023 Data dos Efeitos 13/09/2023
Arquivamento 20238109690 Protocolo 238109690 de 13/09/2023 NIRE 42203640866
Nome da empresa RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 176470445669287
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

***CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA* – DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Blumenau/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BLUMENAU, SC, 28 de agosto de 2023.

ROGERIO JAMYR BELOTTO

GIANCARLO NEVES BOSCHETTO

LUIZ SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS

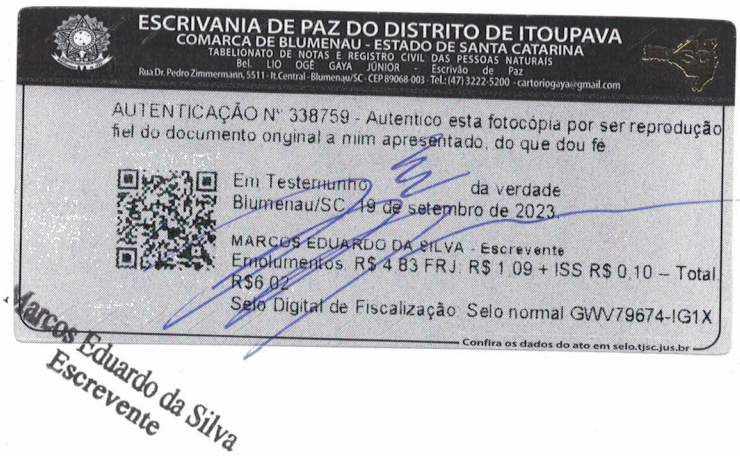
ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE ITOUPAVA
COMARCA DE BLUMENAU - ESTADO DE SANTA CATARINA
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Bel. LIO OGE GAYA JÚNIOR - Escrivão de Paz
Rua Dr. Pedro Zimmermann, 5511 - It. Central - Blumenau/SC - CEP 89068-003 - Tel.: (47) 3222-5200 - cartoriogaya@gmail.com
AUTENTICAÇÃO Nº 338759 - Autentico esta fotocópia por ser reprodução fiel do documento original a mim apresentado, do que dou fé.
Em Testemunho da verdade
Blumenau/SC, 19 de setembro de 2023.
MARCOS EDUARDO DA SILVA - Escrevente
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ: R$ 1,09 + ISS R$ 0,10 – Total: R$6,02
Selo Digital de Fiscalização: Selo normal GWV79674-IG1X
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br
Marcos Eduardo da Silva
Escrevente

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/09/2023
Certifico o Registro em 15/09/2023 Data dos Efeitos 13/09/2023
Arquivamento 20238109690 Protocolo 238109690 de 13/09/2023 NIRE 42203640866
Nome da empresa RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 176470445669287
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral